**DECRETO Nº 599, DE 19 DE MARÇO DE 1.974.**

Revoga o Decreto nº 582, de 18 de Janeiro de 1.974.

O DR. JACOB FREITAS ATALLAH, Prefeito Municipal de Pôrto Velho, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 1043/74,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica revogado o Decreto nº 582, de 18 de Janeiro de 1.974;

Artº 2º - Fica prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir desta data, a Licença de Ocupação Provisória nº 130, expedida em 26 de Junho de 1972, em favor de TAMIO OKABE;

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

( DR. JACOB FREITAS ATALLAH )
Prefeito Municipal

( CLÁUDIO BATISTA FEITOSA )
Diretor do Departamento de Planejamento